

DECRETO LEGISLATIVO N. 280, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

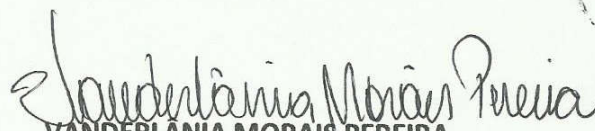
Oficializa a denominação de Rua Maria Fernandes de Sousa uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Guaribas, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficializada a Rua Maria Fernandes de Sousa a antiga Rua S.D.O no bairro Guaribas, Município de Eusébio, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 26 DE JUNHO DE 2017.



VANDERLÂNIA MORAIS PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0035/2017
Autor: Vereador Nildinho Silva**